

Goiânia, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 - Ano - XV - Número 15.

CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa | *Presidente*
Sebastião Pereira Neto Tejota | *Vice-presidente*
Carla Cíntia Santillo | *Corregedora-Geral*
Edson José Ferrari | *Diretor da ESCOEX*
Kennedy De Sousa Trindade | *Ouvidor*
Saulo Marques Mesquita | *Presidente da Primeira Câmara*
Celmar Rech | *Presidente da Segunda Câmara*

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Rodrigues
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Carlos Gustavo Silva Rodrigues | *Procurador-Geral*
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C implantado
e regulamentado pela Resolução nº 4/2012

Goiânia, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 - Ano - XV - Número 15.

ÍNDICE

Atos	2
Atos Processuais	2
Citação/Intimação/Notificação	2
Atos Administrativos	4
Portaria	4
Atos da Presidência	5
Portaria	5



Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202200041000056](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200041000056.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 2989/2025 SERV-PUBLICA, de 11/11/2025.

Citado: ROSILEIDE BARBOSA SANTOS

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º dia útil após o recebimento do ARMP (aviso de recebimento mãos próprias).

Data da Citação: 19/11/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 255/2025 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 83/2025 – SERVISCATOSPESSOAL I, e, caso queira, apresentar razões de defesa, alertando-a a respeito da possibilidade de negativa de registro do ato de aposentadoria.

[Processo - 202500047002939](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047002939.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 64/2025- SERV-COMUNICA-I, de 16/12/2025.

Citado: RUBENS CARLOS DOS SANTOS.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 18/12/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 1294/2025 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 1/2025 - DI-FISCENG e anexos, e, caso queira, apresentar alegações de defesa quanto as irregularidades descritas nos itens 2.2.2.c, 2.3, 2.4.a e 2.4.b da supracitada instrução técnica.

[Processo - 202500047002939](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047002939.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 65/2025- SERV-COMUNICA-I, de 16/12/2025.

Citado: ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 18/12/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 1294/2025 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 1/2025 - DI-FISCENG e anexos, e, caso queira, apresentar alegações de defesa quanto as irregularidades descritas nos itens 2.2.2.c, 2.3, 2.4.a e 2.4.b e 2.4.a da supracitada instrução técnica.

[Processo - 202500047002939](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047002939.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 66/2025 - SERV-COMUNICA-I, de 16/12/2025.

Citado: JARDEL MAGALHÃES CALDAS.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 18/12/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 1294/2025 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 1/2025 – DI-FISCENG e anexos, e, caso queira, apresentar alegações de defesa quanto as irregularidades descritas nos itens 2.2.2.c, 2.3, 2.4.a e 2.4.b da supracitada instrução técnica.



[Processo - 202500047002939](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047002939.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 68/2025 - SERV-COMUNICA-I, de 16/12/2025.

Citado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Data da Citação: 18/12/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 1294/2025 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 1/2025 – DI-FISCENG e anexos, e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da citação encaminhar ao setor de projetos a documentação relacionada aos itens medidos sem previsão contratual, para análise quanto à aprovação ou reprovação das alterações promovidas informalmente, procedendo à revisão das memórias de cálculo e boletins de medição correspondentes, conforme item 2.1 da supracitada instrução técnica. E ainda, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, também contados a partir do recebimento da citação, adotar as providências apontadas no item 4, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do mencionado despacho.

[Processo - 202500047003121](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047003121.

Assunto: Fiscalização/Auditoria.

Nº do Ofício: 69/2025 - SERV-COMUNICA-II, de 17/12/2025.

Citado: ANDRÉA VULCANIS.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 18/12/2025.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 529/2025 - GCCR, bem como do Relatório de Auditoria Financeira nº 1/2025, e, conhecer o teor do referido Relatório e, no exercício do contraditório, se manifestar acerca das conclusões e da proposta de encaminhamento apresentada pela equipe de fiscalização.

[Processo - 202000010029572](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202000010029572.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 70/2025 - SERV-COMUNICA-I, de 16/12/2025.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 18/12/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 938/2025 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 108/2025 - SERVISCATOSPESSOAL-I e anexos, e, atender ao solicitado na referida instrução técnica.

[Processo - 202100047002064](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047002064.

Assunto: Monitoramento/Decisão TCE.

Nº do Ofício: 73/2025 - SERV-COMUNICA-II, de 17/12/2025.

Intimado: ANDRÉA VULCANIS.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 19/12/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 531/2025 - GCCR, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 8/2025 – SERVISC-MEIOAMBIENTE, e apresentar o adimplemento da obrigação prevista Acórdão nº 4935/2024.



[Processo - 202500047004552](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047004552.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 134/2025 - SERV-COMUNICA - III, de 18/12/2025.

Intimado: ADRIANO DA ROCHA LIMA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 18/12/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 326/2025 - GCSM, bem como do Relatório de Inspeção nº 003/2025 - DI-FISCADM e seus anexos e apresentar manifestação.

[Processo - 202500047004552](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047004552.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Nº do Ofício: 135/2025 - SERV-COMUNICA - III, de 18/12/2025.

Intimado: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 18/12/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 326/2025 - GCSM, bem como do Relatório de Inspeção nº 003/2025 - DI-FISCADM e seus anexos e apresentar manifestação.

Atos Administrativos Portaria

PORTARIA Nº 3/2026 - SEC-CEXTERNO

Designa equipe de fiscalização para realização de Monitoramento Programado, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDS, no Termo de Ajustamento de Gestão do Programa Aprendiz do Futuro.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 031/2025 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1336/2025 - GCKT expedido pelo Conselheiro Relator Kennedy Trindade, nos autos 202400047002835;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Fernando Santos Argollo e Bruno Mota Torres, sob a coordenação de Pedro Ivo Elias Vianna, para comporem equipe de fiscalização que realizará Monitoramento Programado, junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, com o objetivo de avaliar o cumprimento da execução das fases 1 e 2 do Plano de Ação apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) dentro do escopo do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), que visa garantir a execução do Programa Aprendiz do Futuro – PAF e fomentar o aperfeiçoamento da operacionalização do Programa.



Art. 2º Estabelecer a data de 28/04/2026 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão da servidora Gabriela de Souza Figueiredo, a assessoria da servidora Hélida de Fátima Gontijo e apoio técnico de José Divino Lopes Franco.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 21 de janeiro de 2026.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

**Atos da Presidência
Portaria**

PORTARIA Nº 34/2026-GPRES

Regulamenta e compõe, para o exercício 2026, o Comitê de Garantia da Qualidade-CGQ do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos da Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência prevista no §1º do art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e do art. 24 do regimento interno aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 e no exercício das atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007; pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 e pelo art. 13 da Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, e

Considerando que a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações-SIQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que consiste em um conjunto de elementos inter-relacionados com objetivo de controlar e garantir a aderência das fiscalizações realizadas pela Secretaria de Controle Externo às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público-NBASP aplicáveis;

Considerando que a garantia da qualidade das fiscalizações no Tribunal de Contas do Estado de Goiás trata-se de uma avaliação periódica da atividade de fiscalização, realizada por amostragem, por profissionais que não participaram da atividade avaliada e será realizada pelo Comitê de Garantia da Qualidade-CGQ, cuja composição deve obedecer ao artigo 12 da Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º A composição e o funcionamento do Comitê de Garantia da Qualidade-CGQ, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, constante da Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, ficam regidos pela presente Portaria.

Art. 2º Além do disposto no art. 10 da Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, ficam atribuídas ao Comitê de Garantia da Qualidade-CGQ, as seguintes competências:



- I - analisar o cumprimento das normas, manuais e procedimentos operacionais específicos para os instrumentos de fiscalização; e
- II - identificar oportunidades de melhorias nos procedimentos adotados.

Art. 3º Fica estabelecida a seguinte composição para o Comitê de Garantia da Qualidade-CGQ, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para o exercício 2026:

- I - Chefia do Serviço de Qualidade do Controle Externo - Amanda Fagundes Lima - Coordenadora;
- II - Representante da Secretaria de Controle Externo - Gildeni Roberta de Souza Tibiriça;
- III - Representante da Diretoria de Suporte Estratégico - Valdo Souza Filho;
- IV - Representantes da Diretoria de Fiscalização de Contas - Márcio Amorim Ivo de Assis.
- V - Representantes da Diretoria de Fiscalização de Pessoal:
 - a) Wagner Eleutério Martins; e
 - b) André de Oliveira Navarro.
- VI - Representantes da Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia:
 - a) Roberto Dutra Alves; e
 - b) Filipe Pires Correia da Fonseca.
- VII - Representantes da Diretoria de Fiscalização - Eixo Social:
 - a) Ana Ribeiro Danin;
 - b) Héliida de Fátima Gontijo;
 - c) Marcela Mendonça Leão Jardim; e
 - d) Vânia Mara de Souza Silva.
- VIII - Representantes da Diretoria de Fiscalização - Eixo Administrativo:
 - a) Cristina Sauter Sobral; e
 - b) Cristiano Reis Araújo.

Art. 4º No exercício de 2026, o Comitê de Garantia da Qualidade-CGQ realizará dois ciclos de avaliação de asseguarção da qualidade, contemplando um instrumento de fiscalização em cada um deles, diferentes entre si.

Parágrafo único. Os instrumentos de fiscalização a que se refere o caput deste artigo serão escolhidos em conjunto com a Secretaria de Controle Externo.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026 e efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de janeiro de 2026.

Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
VICE-PRESIDENTE

Fim da publicação.